



REQUERIMENTO Nº 005/2025

À Maria das Vitórias Mafra Belarmino

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo-RN

Assunto: Solicitação de Informações sobre a Farmácia Básica e Agendamento de Visitas às Unidades de Saúde

A Vereadora Carmem Emanuelle Cosme Mafra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 28 da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado o presente requerimento a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando:

Solicitação

1. Informações sobre a Farmácia Básica Municipal:
 - a. Relação atualizada dos medicamentos disponíveis, discriminando nome e quantidade em estoque;
 - b. Lista de medicamentos em falta, caso haja, e previsão de reposição;
 - c. Cronograma de entrega dos medicamentos ao município, informando a periodicidade e fornecedores responsáveis pelo abastecimento;
 - d. Critérios para distribuição dos medicamentos aos pacientes, esclarecendo os procedimentos adotados para garantir que os cidadãos tenham acesso adequado aos insumos essenciais.

2. Agendamento de Visitas às Unidades de Saúde:
 - a. Secretaria Municipal de Saúde;
 - b. Hospital Municipal;
 - c. Unidades Básicas de Saúde (UBS).

As visitas terão como objetivo verificar as condições de atendimento, infraestrutura, abastecimento de insumos e funcionamento dos serviços prestados à população.



Justificativa

O presente requerimento visa garantir transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar que a população de Sítio Novo tenha acesso adequado aos serviços de saúde, incluindo medicamentos essenciais. Além disso, as visitas às unidades de saúde possibilitam a fiscalização direta das condições estruturais, da oferta de serviços e das eventuais dificuldades enfrentadas pela população e pelos profissionais de saúde.

A disponibilização dessas informações e a realização das visitas permitirão à Câmara Municipal exercer seu papel de fiscalização, bem como sugerir medidas para melhorar a qualidade da saúde pública no município.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento deste pedido ao órgão competente, aguardando resposta no prazo legal e o devido agendamento das visitas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 21 de março de 2025

Carmem Emanuelle Cosme Mafra

Vereadora
Câmara Municipal de Sítio Novo/RN